



INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho n.º 11520/2021

Sumário: Delegação de competências na pró-presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof.ª Maria João Pinto Cardoso.

1 — Ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Coimbra, e de acordo com o previsto no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, delego na Pró-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof.ª Maria João Pinto Cardoso, a competência para praticar todos os atos relacionados com a área de Relações Internacionais e da Cooperação, incluindo a competência para assinar acordos com instituições de ensino superior, bem como candidaturas a projetos, contratos e restante documentação relativa aos projetos aprovados, no âmbito do Programa Erasmus+ e outros subprogramas que lhe estão subjacentes.

2 — A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação, supervisão e revogação previstos na lei.

3 — Consideram-se ratificados os atos praticados pela Pró-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra no âmbito dos poderes agora delegados, desde o dia 16 de julho de 2021 até à publicação do presente despacho no *Diário da República*.

10 de novembro de 2021. — O Presidente do IPC, *Doutor Jorge Manuel dos Santos Conde*.

314734292